

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGROECOLOGIA
CNPJ Nº 07.581.950/0001-04

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2017**

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGROECOLOGIA - ABA** é uma associação sem fins lucrativos e econômicos, constituída em 04 de agosto de 2005.

A associação tem por objetivo social incentivar e contribuir para a produção do conhecimento científico no campo da agroecologia.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis, findas em 31 de dezembro de 2017, foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, ITG 2002 R1– Entidade Sem finalidade de Lucros, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, a saber:

a) MOEDA FUNCIONAL

A administração da instituição definiu que sua moeda funcional é o real de acordo com as normas descritas no CPC 02 (efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras).

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações dos resultados.

Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGROECOLOGIA
CNPJ Nº 07.581.950/0001-04

b) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Na rubrica de caixa e equivalente de caixa, estão registrados os saldos do fundo fixo e de banco conta movimento. Estes saldos apresentam liquidez imediata e apresentam risco insignificante de mudanças de valor.

c) APURAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência. O superávit ou déficit referente às atividades da Entidade é incorporado ao patrimônio social somente ao término de cada exercício social.

d) IMOBILIZADO

Demonstrado ao custo, deduzido por depreciação calculada com base em taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens, pelo método linear.

e) DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

f) SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

É incorporado ao patrimônio social no encerramento do exercício social.

g) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A Entidade é sem fins lucrativos e, portanto, goza de isenção do imposto de renda e contribuição social de acordo com o artigo 15 da Lei nº 9532/97 e goza também de isenção de outros tributos federais, como a COFINS e o PIS.

h) RECURSOS DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Registra, individualmente, a movimentação de entradas e saídas de recursos em cada projeto ou convênio, apurando os respectivos saldos ao final do período.

i) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada, uma vez que a entidade não apurou registros contábeis de outros resultados abrangentes, sejam receitas ou despesas, diferente daqueles que já estão apresentados nas demonstrações do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

j) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações contábeis da Entidade. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa suas estimativas e premissas anualmente.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGROECOLOGIA CNPJ Nº 07.581.950/0001-04

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A administração adota uma política conservadora para o gerenciamento de caixa, aplicando os recursos disponíveis em fundos de investimentos de resgate de curto prazo, em instituições financeiras brasileiras de primeira linha, quando permitido pelos doadores. As receitas decorrentes destas aplicações são reinvestidas na própria instituição e estão destacadas na demonstração do resultado.

	2017	2016
Caixa	2.847	2.852
Bancos conta movimento	34.892	37.732
	<u>37.740</u>	<u>40.583</u>

NOTA 05 – CRÉDITOS A RECEBER

Os recursos referem-se aos valores a receber relativo às adiantamentos concedidos para atividades e adiantamento para terceiros relativo à anuidade à SOCLA, pendentes de prestação de contas.

		2017	2016
Adiantamento para atividades	29/12/2017	1.000	-
Adiantamento - SOCLA - anuidade	11/09/2017	10.255	-
		<u>11.255</u>	<u>-</u>

NOTA 06 - PASSIVO CIRCULANTE
a) CONTAS A PAGAR

Representam os valores correspondentes a fornecedores vencíveis e outras contas a pagar conforme apresentados na tabela a seguir:

	2017	2016
Fornecedores - SOCLA - anuidade de associação	10.255	-
INSS a Recolher	174	348
	<u>10.429</u>	<u>348</u>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGROECOLOGIA
CNPJ Nº 07.581.950/0001-04

NOTA 07 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social da instituição é constituído pelas contribuições e doações, deduzidos das despesas incorridas no exercício.

(b) RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências Legais, estatutárias e os eventuais resultados positivos serão reinvestidos nos objetivos sociais, conforme previsto no estatuto.

NOTA 08 – ISENÇÕES E IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS

O NAPEC, por ser uma entidade sem fins lucrativos, por sua finalidade e objetivos e, mediante artigo 170 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), goza de isenção do imposto de renda e contribuição social de acordo com o artigo 15 da Lei nº 9532/97 e também não está sujeita a outros tributos federais, como a COFINS e o PIS.

NOTA 09 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2017 e 2016, a instituição não participou e nem tampouco manteve operações envolvendo quaisquer tipos de instrumentos financeiros específicos, a não ser aqueles constantes das demonstrações financeiras, os quais foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas.

Cristhiane Oliveira da Graça Amâncio
CPF 020.506.354-35
1ª Tesoureiro


Angelita Gonçalves Rangel
Contadora CRC/RJ 062.161-4